



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 26/2010 -CEPE

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em
Administração Financeira

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO que o Curso de Especialização em Administração Financeira será de suma importância para os graduados que desejam atuar nesta área, desenvolvendo um sólido conhecimento acadêmico, a fim de torná-los críticos quanto ao uso de procedimentos, tidos como aceitos, na área contábil financeira das organizações;

CONSIDERANDO a importância de qualificar os profissionais das diversas empresas/bancos, que compõem o mercado da Região do Cariri, proporcionando-os uma base conceitual e instrumental mais forte, a fim de melhorar resultados na gestão de negócios;

CONSIDERANDO que o curso foi aprovado através do Provimento nº 019/2008-GR e que compete ao CEPE a sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Administração Financeira.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 23 de setembro de 2010.

PLÁCIDO CIDADE NUVENS

Reitor/Presidente